



Assessoria de Regionalização

### **ATA da 06ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional Serrana.**

Aos 24 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 10 horas e 31 minutos, deu-se início, na sede da Secretaria Executiva CIR-Serrana, situada a Av. Euterpe Friburguense nº 93, Centro – Nova Friburgo, através de videoconferência, a 06ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional da Região Serrana, contando com a presença dos membros da **Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES)** – Sra. Dayse Santos de Aguiar (Representante Titular de Nível Central SES/RJ), Sra. Dayse Muller Fernandes (Representante Suplente de Nível Central SES/RJ), Sra. Jéssica Costa Lemos (Assistente da Secretaria Executiva da CIR-S), Sra. Claudia Bertolli Ormelli (Coordenadora NDVS-Serrana), Sra. Alcidéa Schuenck Guilande (Representante NDVS-Serrana), Michele Pinto Nogueira (Coordenadora Central Regional de Regulação CREG-Serrana). **Do COSEMS/RJ:** Sra. Solange Cirico Costa (Apoiadora Regional COSEMS/RJ). **Das Secretarias Municipais de Saúde:** Sra. Vânia Lúcia Vieira Huguenin (Titular SMS de Cordeiro), Sra. Renata Ribeiro (Representante SMS de Duas Barras), Sra. Denise Cristina Kronenberg (Suplente SMS de Petrópolis), Sra. Fátima Cristina Coelho (Representante SMS de Petrópolis), Sra. Michelly Machado (SMS de Trajano de Moraes). **A Plenária contou com a presença da representação da SES e de 04 Secretarias Municipais de Saúde, sendo 01 Secretário de Saúde, 04 Suplentes/Representantes Oficiais.** Ficaram sem representação as SMS de: **Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro e Teresópolis.** A Sra. Dayse Aguiar iniciou a reunião saudando e agradecendo a todos pela participação, em atenção à proposta da SE/CIR-Serrana para que a 06ª Reunião Ordinária fosse realizada através de videoconferência, em virtude do cenário atual de Emergência em Saúde Pública, devido ao Coronavírus/COVID – 19. **II. Pactuação: 1. Ata da 05ª Plenária Ordinária da CIR-Serrana do ano de 2020.** O documento com a transcrição da 05ª reunião foi enviado aos gestores, via e-mail, através da Secretaria Executiva da CIR, para apreciação. Porém, em virtude de não haver quórum mínimo para aprovação, o documento será submetido à pactuação na próxima reunião. **II. Informes: 1. Regulação de leitos Covid-19 (SMS Petrópolis).** Por solicitação da Sra. Fabiola Heck, Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, através do Ofício nº375/2020, no qual solicita informações à SES sobre a regulação de leitos Covid-19 habilitados e/ou contratados para o fim específico do atendimento a pacientes Covid-19, este assunto foi trazido à reunião. A Sra. Dayse Aguiar questionou o município de Petrópolis, em relação à solicitação dirigida à SES, uma vez que, em seu entendimento, é o município de Petrópolis que precisa esclarecer este assunto, que foi abordado em Câmara Técnica e na 06ª Reunião Ordinária da CIB-RJ. Na ocasião, A Câmara Técnica da CIB fez um encaminhamento para que o assunto fosse tratado no âmbito da CIR, cabendo, desse modo, os esclarecimentos da SMS de Petrópolis por não disponibilizar os leitos de UTI destinados à Covid-19 habilitados pelo Ministério da Saúde (MS) à Central Estadual de Regulação, nos termos da Deliberação CIB-RJ Nº 6.159 de 27 de abril de 2020. Diante do exposto, a Sra. Dayse solicitou que a Sra. Denise Kronenberg, representante do município de Petrópolis, fizesse os necessários esclarecimentos. A Sra. Denise expôs dúvidas em relação à regulação dos leitos e, segundo a mesma, há uma preocupação do Prefeito de Petrópolis e da Secretária Municipal de Saúde quanto à disponibilidade de leitos para a própria população do município, também alegou que o valor pago pelo Ministério da Saúde para os leitos de UTI Covid-19 é menor do que o valor cobrado pelos prestadores para contratualização desses leitos pelo município e ainda há dúvidas por parte da SMS de Petrópolis em relação a uma definição de quem ficaria responsável a pagar o complemento de valor, no caso da internação de pacientes de outros municípios, se seria o município de Petrópolis ou o município de origem do paciente. A mesma informou que é inviável para o município pagar leitos para internar pacientes

de outros municípios, considerando também a necessidade de contratação de RH. A Sra. Solange Cirico aproveitou o ensejo para explicar que o município de Petrópolis deveria ter trazido esta discussão para a região antes da habilitação dos leitos pelo MS e que Petrópolis deveria ter avaliado melhor as solicitações de habilitações para os leitos Covid-19, tendo em vista os argumentos apresentados e considerando a impossibilidade de que os municípios demandantes façam transferência de recursos financeiros de seus Fundos de Saúde para o Fundo de Saúde de Petrópolis para esta finalidade, conforme a legislação vigente do SUS. A Sra. Dayse Aguiar concordou com a Sra. Solange e ressaltou que as questões apresentadas não são uma particularidade do município de Petrópolis, mas, diferentemente de outros, Petrópolis possui capacidade instalada para enfrentamento do problema e obteve o financiamento federal para os leitos destinados à Covid-19, o que também o torna uma referência para outros municípios da Região Serrana, assim como Teresópolis e Nova Friburgo, principalmente no cenário de Emergência Sanitária. A Sra. Dayse e a Sra. Solange também destacaram os princípios e diretrizes do SUS, em particular, a equidade e a regionalização solidária, que são ainda mais importantes no cenário da epidemia. A Sra. Dayse Muller reiterou o posicionamento da Sra. Dayse Aguiar e da Sra. Solange Cirico. A Sra. Vânia Huguenin, Secretária Municipal de Saúde de Cordeiro, informou que seu município elaborou e publicou edital para leitos Covid-19, mas está com muita dificuldade para contratação de profissionais para terapia intensiva. Ainda assim, tão logo haja disponibilidade de leitos em Cordeiro, entende que deve colocá-los sob a regulação estadual, conforme a Deliberação CIB-RJ Nº 6.159 de 27 de abril de 2020. E reiterou a sua decisão de atender municípios vizinhos por entender que essa é a lógica da regionalização. A Sra Solange sugeriu que o município de Petrópolis convoque a região para uma conversa e, se for o caso, uma posterior pactuação. A Sra. Dayse Aguiar concordou com a Sra Solange e registrou que espera que Petrópolis reavalie o seu posicionamento. Em seguida, a Sra. Michelli, coordenadora da CREG-Serrana, solicitou a palavra e informou que a regulação da região está sendo realizada de modo organizado e satisfatório para os municípios de Nova Friburgo e Teresópolis, que disponibilizaram seus leitos à regulação estadual. Informou, também, que, neste momento, os pacientes dos municípios de Cachoeiras de Macacu, Guapimirim e São José do Vale do Rio Preto estão sendo regulados para a Região Metropolitana I. A Sra. Michelli se colocou à disposição da Região para quaisquer esclarecimentos e/ou orientações adicionais que se façam necessários. **2. Informe Vigilância (NDVS).** A Sra. Cláudia Bertolli, Coordenadora do NDVS-Serrana, atualizou o Cenário de Arboviroses, de acordo com os dados da apresentação realizada durante a última Plenária CIB/RJ. Destacou que o município de Sumidouro tem conseguido atingir a meta de visitas domiciliares realizadas por agentes de endemias, reiterando que os demais municípios atentem às recomendações emitidas para estas atividades, consideradas as limitações impostas pela pandemia. Reiterou recomendações emitidas pela SES-RJ, destacando o Ofício circular SES/SVS SEI nº 76, de 03 de junho de 2020, enviado às equipes de vigilâncias e assistência dos municípios, acerca do alerta para intensificação da vigilância da febre maculosa no Estado do RJ. Deu também destaque ao Ofício circular SES/SVS SEI nº 77/2020, no qual foi emitido alerta sobre medidas de prevenção da raiva humana, dirigidas à população do Estado do RJ. Foi atualizado o número de casos de sarampo no Estado e na Região Serrana, que apresenta casos confirmados em Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo, Petrópolis e Teresópolis. A coordenadora destacou, a necessidade de intensificação das ações voltadas à ampliação de cobertura vacinal da tríplice viral, pois o resultado da Região não foi satisfatório. No que diz respeito à 22ª campanha de vacinação contra a Influenza, foi informado que a região atingiu a meta dos grupos prioritários, destacando a cobertura de idosos e profissionais da saúde, no entanto houve baixa cobertura em gestantes, crianças e puérperas. Em seguida, Cláudia apresentou o mapa de incidência acumulada de casos confirmados de COVID-19 na região e deu informes sobre o monitoramento de casos. Ressaltou a necessidade de que sejam reduzidas as diferenças entre a base de dados estadual e o número de casos divulgado pelos municípios, minimizando inconsistências na base e assegurando credibilidade à sua divulgação. Exemplificou com o caso de óbitos no município de São José do Vale do Rio Preto, em que o NDVS/Serrana entrou em contato com o respectivo município para alinhamento da informação. A Sra. Cláudia reforçou a Nota Técnica SVS/SES-RJ nº 28/2020 - Doença pelo Coronavírus (COVID-19) - informações atualizadas da Nota Técnica SVS/SES-RJ nº 01/2020 (oitava atualização), destacando o fechamento de casos com teste rápido, a notificação de casos nos sistemas e-SUS VE/ SIVEP-GRIPE e o fluxo de amostras para o Lacen, disponibilizando os links para as notificações. A Sra. Dayse Muller, informou que está sendo fechado o Boletim COVID-19 nº 03 da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da SES RJ, e que, o Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Ambiental SES/RJ, o Sr. Mário Sérgio, está realizando um consolidado das ações de testagem no Estado do Rio de Janeiro, bem como de

resultados preliminares de pesquisas e inquéritos sobre soroprevalência realizados no âmbito do estado, para ampla divulgação. Por fim, Claudia reiterou o acordado no GT VS de maio quanto ao envio de boletins diários de COVID-19 ao NDVS, para elaboração de panorama regional. **3. Informe COSEMS.** A Sra. Solange Cirico informou que foi enviada aos municípios, via e-mail, planilha com informações em relação à migração do SIPNI para o e-SUS AB, considerando que o prazo é até 30/06. A Sra. Solange reforçou, também, a necessidade de lançamento dos relatórios no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, pois ocorreu a atualização que inclui despesas relacionadas à COVID-19, atentando para que os municípios não percam o prazo final. Por fim, a mesma reforçou a importância do Guia Orientador Pandemia Covid-19 enviado aos municípios, que contém um detalhamento de orientações da APS. Sem nenhum outro assunto a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jéssica Costa Lemos, Assistente da Secretaria Executiva da CIR/Serrana, lavrei e assinei a presente Ata. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2020.

Jéssica Costa Lemos  
Assistente/SE-CIR-S

Dayse Santos Aguiar  
Representante Títular de Nível Central SES/RJ

Dayse muller Fernandes  
Representante Suplente de Nível Central SES/RJ

